



PORTARIA Nº. 0100, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

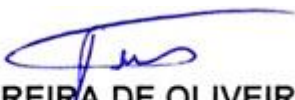
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS**, efetiva no cargo de **ZELADORA**, Matrícula nº. 1055, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desde 05/02/2019, sendo elevada do Nível 02 CLASSE A para o **Nível 03 CLASSE A**, direito adquirido em **FEVEREIRO/2025**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 17 de Fevereiro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 17/02/2025 a 18/03/2025.